



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4050/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos para fins de se realizar a cobrança de faturas de água em atraso no ato do corte, por máquina de cartão, pelo SEMASA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação chegou neste gabinete parlamentar por meio de um munícipe que relatou que, não tendo sido devidamente notificado do não pagamento das faturas de água por seus familiares, deparou-se com a equipe do SEMASA que foi até a residência para efetivar a interrupção do fornecimento. Questionado os funcionários, alegaram que não poderiam deixar de cumprir o corte e que nem possuíam forma de realizar a cobrança das faturas no local e que deveria ser resolvido diretamente na sede da autarquia com o respectivo pedido de religação.

A solução aqui sugerida propiciaria uma tripla vantagem: 1- desnecessidade da operação de interrupção e religação; 2- imediata arrecadação dos valores atrasados; 3- libera do consumidor de nova taxa para religação.

Infelizmente não é raro problemas nas notificações de não pagamento das faturas ou mesmo o extravio da fatura e o consumidor acaba por descobrir eventual atraso no momento crucial quando a equipe chega para realizar o corte.

Assim, sugere-se estudos e a consequente implantação de um sistema de cobrança na hora no corte, especialmente por cartão de crédito/débito e PIX, visando evitar tal transtorno e que os munícipes não fiquem sem o bem essencial que é a água.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JULHO DE 2025**

**ADÃO BITTENCOURT**  
**VEREADOR - PL**